



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Processo nº 34.133/2022

Pregão Eletrônico nº: 050/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI/ Coordenação Material e Patrimônio - CMP/ Núcleo de Sistema de Registro de Preço – SRP.

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Semdes.

O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, CEP 45.000-907, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.239.578/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Inovação **EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 436552035 SSP/BA e CPF nº 656.448.675-87, no uso da atribuição que lhe confere **Decreto Municipal nº 21.621 de 04 de Janeiro de 2022**, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022, em 11/08/2022, processo administrativo nº 34.133/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 34.133/2022 e no EDITAL nº 050/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação futura de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Higiene Pessoal, a serem utilizados nos serviços vinculados à Coordenação De Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 01

Item	Discriminação do Material	Qtde Licit.	Unid.	Quant. Mínima	Valor Unit.	Valor total
1	APARELHO DE BARBEAR, barbeador descartável, cabo ergonômico, mínimo 3 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante.	200	UND	50	R\$ 3,00	R\$ 600,00

Ata 104/2022 - Edital PE SRP nº 050/2022
Praça Joaquim Correia, 55 - Centro
Fone: (77) 3424-8925 - Controle SRP
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
srppmvc@gmail.com
www.pmvc.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

Página 2 de 4

2	ABSORVENTE , superproteção, 3 anilhas, cobertura seca com abas, absorvente higiênico, embalagem contendo 08 unidades.	500	PCT	125	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
3	CONDICIONADOR , para cabelo para cabelos normais, frasco 400 ml do tipo uso diário.	200	UND	50	R\$ 11,74	R\$ 2.348,00
4	CREME DENTAL , pacote com 12 unidades de 90 g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, de acordo com as normas e/ou resolução vigentes da ANVISA/MS.	200	PCT	50	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
5	ESCOVA DE DENTE , para adulto, cerdas macias, em material resistente, e de boa qualidade.	1500	UND	375	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
6	MÁSCARA CAPILAR , para hidratação, nutrição condicionante, creme capilar hidratante com 1 Kg cada.	100	UND	25	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
7	CREME PARA PENTEAR , nutrição e restauração, cabelos secos e quebradiços com 300 ml.	120	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
8	Desodorante Aerosol Feminino 150ml . Feminino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	200	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	Desodorante Aerosol Masculino 150ml . Masculino, antitranspirante, ação prolongada, antialérgico, secagem rápida, sem álcool. Embalagem contendo data de fabricação e validade a vencer de no mínimo 12 meses contados da entrega.	200	UND	50	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
10	SABONETE líquido , com diversas fragrâncias, embalagem de 800 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	300	UND	75	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
11	SHAMPOO neutro , embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	100	UND	25	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
12	SABONETE 90 gramas, com diversas fragrâncias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	2.000	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
13	SABONETE para bebê de 90 gramas, com diversas fragrâncias, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	150	UND	38	R\$ 3,00	R\$ 450,00



PREFEITURA
VITÓRIA DA
CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

14	Colônia infantil fragrância (variadas) sua ve, sem álcool etílico e corantes, 100ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Dermatologicamente testado.	80	UND	20	R\$ 10,90	R\$ 872,00
VALOR TOTAL DO LOTE =>						R\$ 30.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MESSIAS		
CNPJ:36.379.685/0001-76	RAZÃO SOCIAL: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI	
ENDEREÇO: PÇ COMANDANTE ARTUR TOMPSON, Nº 46 LETRA C – VILA FORMOSA		
CIDADE: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 03.416-010
TELEFONE: 11-4210-4752		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: airclean.clean@outlook.com		
REPRESENTANTE: CAIO RAMOS RABELO		
RG Nº 15.318.443-40	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 857.792.395-92

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI

Coordenação de Material e Patrimônio

Gerência de Compras

Controle de Registro de Preços

condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto nº 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 09/09/2022 tendo validade até 09/09/2023, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 09, de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA  EDIVALDO SANTOS FERREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão e Inovação SEMG	AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI CAIO RAMOS RABELO:85779239592 Assinado de forma digital por CAIO RAMOS RABELO:85779239592 Dados: 2022.09.08 11:31:43 -03'00' CAIO RAMOS RABELO CPF Nº 857.792.395-92
--	---



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação

09/09/2022 08:46:03

BRT

Versão do software

2.9-59-g146ff02

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

ATA SRP 104.2022 - PE SRP
050-2022 - Material de
Higiene Pessoal.pdf

Resumo SHA256 do arquivo

fe6dba7b27356007c1da2e7cb
34c8c0a4b2f19104d8d200e5a
dde34bc02314d9

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

4

Quantidade de assinaturas ancoradas 4

▼ Assinatura por CN=CAIO RAMOS RABELO:***792395**,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=32371894000112,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Status dos atributos

Aprovados

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

► Informações do assinante

Modo escuro ☐